



Poder Legislativo de Maximiliano de Almeida
RELATÓRIO GERAL

Protocolo	20240511	Processo	007/2024
Data Entrada	25/10/2024	Status	Protocolado
Tipo	007/2024 DECRETOS		
Autor(es)	PODER LEGISLATIVO		

DESCRIÇÃO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 007/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ISMAEL ZUKUNELLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.259/2024, de 22 de outubro de 2024, editado pelo Executivo Municipal, e que o ponto facultativo do Dia do Servidor Público foi transferido pelo governo estadual para 1º de novembro, dia anterior ao feriado nacional de Finados (2/11); RESOLVE: Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 01 de novembro de 2024, no serviço público do Poder Legislativo Municipal, não havendo necessidade de reposição da carga horária, pois os servidores do Legislativo já compensam horários em turnos inversos, nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes. Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 25 de outubro de 2024.

HISTÓRICO		
Data	Usuário	Ação
31/10/2024 10:35	Fernanda Pagno	Criou protocolo